



**DECRETO Nº 2.663/2016**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação, Meta 18 da Lei Municipal nº 1.193/2015 (Plano Municipal de Educação) nos termos da Lei Municipal Nº 1.129 de 30 de abril de 2014 (Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do magistério Público Municipal)

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeada a comissão para participação no Processo de Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, para o triênio de setembro de 2016 a outubro de 2019, com representantes de diversos segmentos e com os seguintes membros:

I - Representante permanente da Secretaria Municipal de educação e Cultura:

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

II - Representante do Legislativo.

**TIAGO ALTOÉ**

III - Representante permanente da Secretaria Municipal de Finanças;

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

IV - Representante da Procuradoria Geral do Município;

**JOÃO ANTELMO DELPUPO**

V - Representante do setor de recursos humanos;

**CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO**



VI - Representante do Conselho do FUNDEB;

**CRISTIANO DIAS FLORINDO**

VII - Representantes dos Professores pertencentes à Educação Infantil;

**NILCILENI APARECIDA EBANI BRAMBILA  
MARIA DA PENHA ALVES**

VIII - Representante dos Professores pertencentes a Ensino Fundamental primeiro seguimento;

**MARIA ELENICE BALARDINO PASTE**

XIV - Representante dos Professores pertencentes a Ensino Fundamental segundo seguimento;

**ARTHUR LOPES MEROTO**

X - Representante dos Professores sindicalizados;

**MARCIANO TONOLE** / *Andréia de Andréia Dalbo*

XI - Representantes dos Pedagogos;

**MONICA ULIANA LORENZON  
GLAUCIQUELI BRAMBILA BERNABÉ**

XII - Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR)

**ELENICE FALQUETO ZARDO** ✓

Art. 2º- Fica ainda criada a Equipe Técnica para dar suporte administrativo a Comissão supracitada, composta da seguinte forma:

I - Técnico da Secretaria Municipal de Educação;

**SIRLENE MARIA FERREIRA AUGUSTO MAZZOCCO** / *Jéssica Viana da Silva*

II - Representante dos Professores efetivos;

**ROSIMERE FILETI BARBOZA**

III - Representante do setor de recursos humanos.

**HELOISA ELENA PIZZOL PASTI** / *Andréia Tonali Lorenzoni*

---

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3456-1188

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)



Art. 3º- A comissão deverá contar com um Presidente e um Secretário, a serem escolhidos dentre seus membros.

Art. 4º- Aos integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de novembro de 2016.

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal